CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

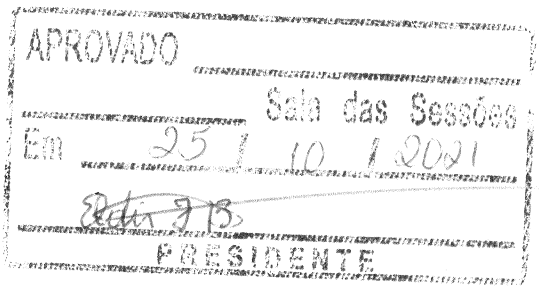
INDICAÇÃO Nº 702/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente **providenciar a troca das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED, em toda extensão da Rua Moacir Pereira Ciroca, Bairro Santo Antônio, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED apresentam uma grande economia de dinheiro para os cofres públicos, devido a uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente.

Outra vantagem é a sua vida útil que chega a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isso requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

JOSE JUSTINO PIRES DAMASO:16477006634 Assinado de forma digital por JOSE JUSTINO PIRES DAMASO:16477006634 Dados: 2021.10.25 16:28:27 -03'00'

José Justino Pires Damaso

Vereador